



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DOUTOR FLORO BARTOLOMEU
ESTADO DO CEARÁ**

PROJETO DE LEI Nº _____, DE __ DE JUNHO DE 2024.

Vereador Autor: TEN. EDINALDO MOURA

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do PSF (Programa de Saúde da Família) do Bairro Betolândia em Juazeiro do Norte-CE como PSF- JOSÉ ALVES DA SILVA e adota outras providências.

A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que foi aprovado e eu sanciono e promulgo a presente Resolução:

Art. 1º - Fica denominado de PSF, JOSÉ ALVES DA SILVA, o situado na rua Francilia Maria Martins Lopes nº116, bairro Betolândia em Juazeiro do Norte- Ce

Art. 2º -Fica revogada a Lei Nº 5712 de 22 de maio de 2024. .

Art. 3º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Gabinete do Vereador Edinaldo Moura aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2024. (dois mil e vinte e quatro)

**TEN. EDINALDO MOURA (PL)
VEREADOR AUTOR**

